



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA  
ENVELOPE-02 (DOIS) PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2.391/2023 – SESAN / PMA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2023-006 – SESAN / PMA

Às 14:20 (quatorze e vinte) horas do dia 14 (quatorze) do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da Secretaria Municipal de Licitação - SML, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº1515, Centro, Ananindeua – Pará, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, composta pelos servidores **Manoel Palheta Fernandes** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **Jorge Luiz Tabosa Falcão** – Secretário e Membro, **Wellison Duarte Monteiro** – Membro, sob a Presidência do primeiro, e o secretariado pelo segundo, conforme **DECRETO Nº 1198/2023, datado de 27/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 12/05/2023, nº 4096, às fls. 03**, incluso nos autos, presente nesta sessão o servidor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, senhor **Wagner Lavor Pena**, Engenheiro Civil, Registro CREA/PA nº 0317370588 - OBRAS. **Considerando** os termos do **PROCESSO Nº 2.391/2023 – SESAN / PMA**, proceder reabertura da sessão licitatória, cuja modalidade seja **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-006 – SESAN / PMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, trata-se à escolha da **PROPOSTA**, mais vantajosa, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I E II E LIMPEZA URBANA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS COMO LOTE I E II, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN/PMA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Conforme condições, quantidades e exigências



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, diante das informações constantes do ato convocatório, **AVISO DA SESSÃO DE REABERTURA**, publicado no Diário Oficial da União – DOU., seção 03, às fls. 219, datado de 06/11/2023, nº 210 e Diário Oficial do Município - DOM, às fls. 05, nº 4206, datado de 06/11/2023, inclusos nos autos. O senhor presidente e sua equipe da Comissão declararam aberto os trabalhos da presente sessão licitatória, às 14:20 (quatorze e vinte) horas, deixando de iniciar-se no seu exato horário, às 14:00 horas, considerando outra sessão que teve seu início às 08:00 horas e encerramento às 14:17 (quatorze e dezessete) horas, referente aos autos do Processo nº 12.660/2023, cuja modalidade de Tomada de Preços nº 2/2023-039 – SESAN, considerando a presença das Empresas licitantes participante concorrentes, devidamente Credenciada e Habilitada: **TERRAPLENA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.698.658/0001-23**, através de seu representante legal, conforme Instrumento com poderes de Procuração Particular, devidamente reconhecida pelo Cartório Givaldo Araújo - Comarca da Capital Belém – Estado do Pará - PA, senhor **HILDEMAIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA JÚNIOR**, portador da Carteira Nacional de Identidade – Registro Geral – nº 11626-D – CREA/PA e CPF nº 332.406.202-00 – **CREDENCIADA** e **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **08.272.547/0001-58**, através de seu representante legal, conforme Instrumento com poderes de Procuração Particular, devidamente reconhecida pelo Cartório Condurú – 4º Ofício de Notas - Comarca da Capital Belém – Estado do Pará - PA, senhor **RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA**, portador da Carteira Nacional de identidade – Registro Geral nº 12.451-D – CREA/PA – BELÉM - PARÁ. e CPF nº 491.280.862-87 – **CREDENCIADA**. Considerando a suspensão da sessão realizada no dia 13/10/2023 às 09:00 horas, quanto às análises a serem feitas nos documentos oriundos e pertinentes ao envelope-01 (um) **Habilitação e Metodologia**, em conjunto, com a Equipe Técnica da Secretaria de Saneamento – SESAN, através dos servidores, senhor **Wagner Lavor Pena**, Engenheiro Civil, Registro CREA/PA 0317370588 – OBRAS e **André Luiz Carvalló de Oliveira**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Registro CREA/PA., 150115587-3 – OBRAS e a Equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Adiante, **“Conforme solicitação, para analisar as documentações definidas no edital,**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

referente a análise da documentação de qualificação técnica, constantes no PROCESSO Nº 2.391/2023-SESAN/PMA, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3/2023.006 - PMA/SESAN, que tem como objeto os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I E II E LIMPEZA URBANA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS COMO LOTE I E II, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN/PMA. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: LOTE 01 - A Empresa concorrente TERRAPLENA LTDA, CNPJ 14.698.658/0001-23, atende todas as exigências de qualificação técnica, constantes do processo em referência, tendo apresentado todas as documentações definidas em edital. A Empresa concorrente SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 01.141.830/0001-00, NÃO atende todas as exigências de qualificação técnica, constantes do processo em referência. 5 - DA VISITA TÉCNICA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS: § 3º As empresas que optarem não realizar a visita técnica monitorada, neste caso, deverão, obrigatoriamente, apresentar DECLARAÇÃO FORMAL em substituição ao atestado, de que declinou de realizar a visita técnica na forma prevista nos parágrafos anteriores, assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira. - A declaração apresentada pela SANEPAV está assinada pelo procurador e não pelo responsável técnico. d.1) Certidão atualizada de registro e quitação da empresa e responsável técnico no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. d.3.2) Em todas as hipóteses, deverá ser comprovada a responsabilidade técnica do profissional, através de Certidão do CREA; d.8) declaração de profissional especializado em segurança do Trabalho, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

relativas à Saúde e Segurança do Trabalho; Considerando os itens acima, a empresa apresentou declaração do Téc. de segurança do trabalho Diego Bruno de Lima Silva, porém NÃO constam no processo documentos de identidade, comprovação de vínculo empregatício, certidão atualizada de registro profissional ou qualquer outro documento que comprove a qualificação profissional do mesmo – Não atendido.

**LOTE 02** - A Empresa concorrente LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 62.011.788/0001-99, NÃO atende todas as exigências de qualificação técnica, constantes do processo em referência. ITEM: d.1) Certidão atualizada de registro e quitação da empresa e responsável técnico no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. d.3.2) Em todas as hipóteses, deverá ser comprovada a responsabilidade técnica do profissional, através de Certidão do CREA; Apresentou a certidão atualizada de Registro e Quitação do responsável técnico no CREA: 01 - Osvaldo Vieira Correa - Engenheiro Civil. Não apresentou a certidão atualizada de Registro e Quitação do responsável do responsável técnico no CREA: 02- Leonardo Bonifácio Cardoso - Engenheiro Agrônomo. 03- Marcio Nunes de Almeida - Engenheiro Agrônomo. 04- Oterio Genir Hoff - Engenheiro Ambiental. 05- Breno Pedro Gonçalves de Oliveira - Engenheiro Civil. 06- Rafael Alvaro Monteiro - Engenheiro Civil. 07- Rafael Hiroshi Braz da Silva - Engenheiro Eletricista. 09- Fábio Lima - Engenharia de Produção – Mecânica - A Empresa concorrente TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 03.307.982/0001-57, NÃO atende todas as exigências de qualificação técnica, constantes do processo em referência. ITEM: d.1) Certidão atualizada de registro e quitação da empresa e responsável técnico no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. NÃO Apresentou a certidão do responsável técnico Eng. Sergio Fernando Lobato Moreira. d.2.1) Capacitação técnico-profissional, provando mediante apresentação Certidão de Acervo Técnico – CAT expedida pela entidade competente – Sistema CONFEA/CREA/CAU e Atestado de Capacidade Técnica, em nome do responsável técnico da empresa, pertencente ao quadro permanente do LICITANTE, na data da entrega das propostas, que comprove a execução dos serviços em cidades como população similar ou superior à cidade de Ananindeua,



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de características técnicas e similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superior as do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo. d.2.2) Declaração do(s) responsável(is) detentores dos atestados de que aceita(m) participar da presente licitação na qualidade de responsável(is) pela execução dos serviços. d.3) Comprovação do vínculo empregatício com o LICITANTE, na data da licitação, dos profissionais responsáveis técnicos, detentores dos Acervos Técnicos apresentados no item d.2, será através de cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura firmado entre o responsável técnico e o LICITANTE. d.3.2) Em todas as hipóteses, deverá ser comprovada a responsabilidade técnica do profissional, através de Certidão do CREA; NÃO constam no processo documentos dos itens acima referentes a Eng. Amanda de Jesus Rodrigues Bezerra Costa. A Empresa concorrente RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 08.272.547/0001-58, atende todas as exigências de qualificação técnica, constantes do processo em referência, tendo apresentado todas as documentações definidas em edital. - Atenciosamente – Ananindeua – Engº Wagner Lavor Pena – CREA/PA RNP – 0317370588” e “... CONCLUSÃO: Partindo da isonomia da análise técnica concluímos que as empresas participantes do processo TP 03/2023-006-SESAN/PMA após apresentação de suas habilitações, avaliação técnica e da metodologia, foi constatado que das 02 (duas) empresas participantes do Lote I, apenas 01 (uma) empresa atendeu as exigências mínimas do edital. No Lote II foi constatado que das 03 (três) empresas participantes do Lote II, apenas 01 (uma) empresa atendeu as exigências mínimas do edital. A partir da análise final atestamos que as empresas TERRAPLENA (LOTE I) e RECICLE (Lote II) estão elegíveis a seguir para próxima etapa que é a abertura do Envelope II – PROPOSTA COMERCIAL. E nesta etapa do Envelope I – HABILITAÇÃO / CAPACIDADE TÉCNICA / METODOLOGIA, e após a análise ficou definido que as empresas SANEPAV (LOTE I), CIDADE LIMPA (LOTE II) e LITUCERA (LOTE II) não atenderam os quesitos mínimos da habilitação, para manutenção do



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

processo licitatório. Ananindeua (PA), 30 de outubro de 2023. – André Luiz Carvalló de Oliveira, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Registro CREA/PA., 150115587-3 – Fiscal de Obras e Analista Técnico - Matrícula: 13904-1/2”. Parecer Técnico inclusos nos autos, fazendo parte desta ATA. Seguindo, conforme conhecimento, análise e manifestação aos documentos oriundos e pertinentes ao envelope-01 (um) habilitação do senhor Presidente e sua Equipe da Comissão: **ANÁLISE DA HABILITAÇÃO - LOTE I E II - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.391/2023** – SESAN, **CONCORRÊNCIA Nº 3/2023.006.PMA.SESAN** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I E II E LIMPEZA URBANA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS COMO LOTE I E II, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN/PMA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA ABERTURA: 13/10/2023 ÀS 09:00h.

| ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DO LOTE I                                                                                                                                               |            |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| TERRAPLENA LTDA – LOTE I                                                                                                                                                       |            |             |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                      | Habilitado | Inabilitado |
| CREDENCIAMENTO: CREDENCIADO.                                                                                                                                                   | X          | -           |
| HABILITAÇÃO JURÍDICA: Atendeu as exigências do edital.                                                                                                                         | X          | -           |
| HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: Atendeu as exigências do edital.                                                                                                             | X          | -           |
| HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: Atendeu as exigências do edital.                                                                                                           | X          | -           |
| ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588 em anexo. | X          | -           |
| METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Atendeu aos requisitos mínimos de habilitação do edital, conforme Parecer Técnico Engº Sanitarista e Ambiental                           | X          | -           |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| André Luiz Carvalló de Oliveira - CREA/PA – 150115587-3 em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |             |
| SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – LOTE I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |             |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Habilitado | Inabilitado |
| CREDENCIAMENTO: CREDENCIADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X          | -           |
| HABILITAÇÃO JURÍDICA: Não atendeu as exigências do edital em relação ao item:<br>a.9) procuração por instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, <u>comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação preliminar e propostas</u> , quando estas não forem assinadas por seus responsáveis legais indicados no ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa; - <u>A empresa SANEPAV não apresentou no envelope 1 a procuração em nome da senhora Ester Lemes de Siqueira, sendo que a mesma assina as declarações a.10.1 até a.10.10.</u> | -          | X           |
| HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: Atendeu as exigências do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | X          | -           |
| HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: Atendeu as exigências do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X          | -           |
| ANALISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588 em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | X           |
| METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Não atendeu aos requisitos mínimos de habilitação do edital, conforme Parecer Técnico Engº Sanitarista e Ambiental André Luiz Carvalló de Oliveira - CREA/PA – 150115587-3 em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -          | X           |
| ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DO LOTE II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |             |
| TRANSCIDADES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – LOTE II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |             |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Habilitado | Inabilitado |
| CREDENCIAMENTO: CREDENCIADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X          | -           |
| HABILITAÇÃO JURÍDICA: Não atendeu as exigências do edital em relação ao item:<br>a.9) procuração por instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, <u>comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação preliminar e propostas</u> , quando                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -          | X           |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| estas não forem assinadas por seus responsáveis legais indicados no ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa; - <u>A empresa TRANSCIDADES não apresentou no envelope 1 a procuração em nome da senhora Adalgisa abdon Gonçalves, sendo que a mesma assina as declarações de folhos 123 a 127.</u> |            |             |
| HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: Atendeu as exigências do edital.                                                                                                                                                                                                                                                | X          | -           |
| HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: Atendeu as exigências do edital:                                                                                                                                                                                                                                              | X          | -           |
| ANALISE TÉCNICA SESAN: Não atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588 em anexo.                                                                                                                                       | -          | X           |
| METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Não atendeu aos requisitos mínimos de habilitação do edital, conforme Parecer Técnico Engº Sanitarista e Ambiental André Luiz Carvalló de Oliveira - CREA/PA – 150115587-3 em anexo.                                                                                        | -          | X           |
| RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – LOTE II                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |             |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Habilitado | Inabilitado |
| CREDENCIAMENTO: CREDENCIADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | X          | -           |
| HABILITAÇÃO JURÍDICA: Atendeu as exigências do edital.                                                                                                                                                                                                                                                            | X          | -           |
| HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: Atendeu as exigências do edital.                                                                                                                                                                                                                                                | X          | -           |
| HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: Atendeu as exigências do edital.                                                                                                                                                                                                                                              | X          | -           |
| ANALISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588 em anexo.                                                                                                                                    | X          | -           |
| METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Atendeu aos requisitos mínimos de habilitação do edital, conforme Parecer Técnico Engº Sanitarista e Ambiental André Luiz Carvalló de Oliveira - CREA/PA – 150115587-3 em anexo.                                                                                            | X          | -           |
| LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA – LOTE II                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |             |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Habilitado | Inabilitado |
| CREDENCIAMENTO: CREDENCIADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | X          | -           |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| HABILITAÇÃO JURÍDICA: Atendeu as exigências do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X | - |
| HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: Atendeu as exigências do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | X | - |
| HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: Não atendeu as exigências do edital:<br>c.3) Certidão de Habilitação Profissional juntamente com Certidão Negativa de Débitos, ou equivalente, devidamente exigível e emitida na forma da Resolução CFC nº 1.637/2021 do responsável pelo Balanço Patrimonial e Índices Contábeis, expedida pelo CFC, dentro do prazo de validade. – <u>Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos do contador.</u><br>c.5) GARANTIA DE PROPOSTA:<br>c.5.1) a garantia para licitar deverá ser efetivada junto a Comissão Permanente de Licitação, nas mesmas modalidades previstas no caput e § 1º do Art. 56 da Lei das Licitações, devendo o comprovante de recibo de caução emitido pela PMA, ser apresentado juntamente com os Documentos de Habilitação (ENVELOPE '01'- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), observando-se as seguintes formas:<br>c.5.4.) Seguro Garantia com a respectiva apólice, boleto e comprovante de pagamento, emitido por empresa devidamente licenciada para funcionar em território nacional, com especificação do beneficiário como sendo A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, com validade mínima de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do término de validade da proposta. Cuja comprovação será realizada através de DECLARAÇÃO DE CAUÇÃO emitida pela CPL/SML/PMA após a aferição da plena regularidade da garantia apresentada; - <u>A empresa não protocolou o seguro garantia junto a CPL/SML/PMA e não apresentou o recibo de caução juntamente com os documentos de HABILITAÇÃO conforme determina o edital.</u> | - | X |
| ANALISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588 em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | X |
| METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Não atendeu aos requisitos mínimos de habilitação do edital, conforme Parecer Técnico Engº Sanitarista e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | - | X |



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|                                                                             |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Ambiental André Luiz Carvalló de Oliveira - CREA/PA – 150115587-3 em anexo. |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|--|

As análises de Qualificação Técnica e de Metodologia de Execução dos Serviços são parte integrante deste documento. Considerando a análise dos documentos constantes no envelope 01 HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação CPL/SML/PMA declara: INABILITADAS as empresas: LOTE I - SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.141.830/0001-00; LOTE II - TRANSCIDADES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 03.307.982/0001-57 e LOTE II - LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 62.011.788/0001-99. HABILITADAS as empresas: LOTE I - TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23 e LOTE II - RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 08.272.547/0001-58. Ficam abertos os prazos legais de recurso e a reabertura da licitação marcada para o dia 14/11/2023 as 14:00h. Ananindeua-PA, 31 de outubro de 2023. MANOEL PALHETA FERNANDES - Presidente da CPL/PMA - Decreto nº. 1.198/2023". Considerando as análises dos documentos constantes, pertinentes e oriundos do envelope 01 (um) **Habilitação e Metodologia**, a Comissão Permanente de Licitação CPL/SML declara: INABILITADAS as empresas: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.141.830/0001-00 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA: Não atendeu as exigências do edital em relação ao item: a.9) procuração por instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação preliminar e propostas, quando estas não forem assinadas por seus responsáveis legais indicados no ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa; - A empresa SANEPAV não apresentou no envelope 1 a procuração em nome da senhora Ester Lemes de Siqueira, sendo que a mesma assina as declarações a.10.1 até a.10.10.;** **ANALISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588 em anexo. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Não atendeu aos requisitos mínimos de habilitação**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

do edital, conforme Parecer Técnico Engº Sanitarista e Ambiental André Luiz Carvalló de Oliveira - CREA/PA – 150115587-3 em anexo. TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.307.982/0001-57 - HABILITAÇÃO JURÍDICA: Não atendeu as exigências do edital em relação ao item: a.9) procuração por instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação preliminar e propostas, quando estas não forem assinadas por seus responsáveis legais indicados no ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa; - A empresa TRANSCIDADES não apresentou no envelope 1 a procuração em nome da senhora Adalgisa abdon Gonçalves, sendo que a mesma assina as declarações de folhos 123 a 127. ANALISE TÉCNICA SESAN: Não atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588 em anexo. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Não atendeu aos requisitos mínimos de habilitação do edital, conforme Parecer Técnico Engº Sanitarista e Ambiental André Luiz Carvalló de Oliveira - CREA/PA – 150115587-3 em anexo. LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.011.788/0001-99 - HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: Não atendeu as exigências do edital: c.3) Certidão de Habilitação Profissional juntamente com Certidão Negativa de Débitos, ou equivalente, devidamente exigível e emitida na forma da Resolução CFC nº 1.637/2021 do responsável pelo Balanço Patrimonial e Índices Contábeis, expedida pelo CFC, dentro do prazo de validade. - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos do contador. c.5) GARANTIA DE PROPOSTA: c.5.1) a garantia para licitar deverá ser efetivada junto a Comissão Permanente de Licitação, nas mesmas modalidades previstas no caput e § 1º do Art. 56 da Lei das Licitações, devendo o comprovante de recibo de caução emitido pela PMA, ser apresentado juntamente com os Documentos de Habilitação (ENVELOPE '01'- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), observando-se as seguintes formas: c.5.4.) Seguro Garantia com a respectiva apólice, boleto e comprovante de



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pagamento, emitido por empresa devidamente licenciada para funcionar em território nacional, com especificação do beneficiário como sendo A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, com validade mínima de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do término de validade da proposta. Cujas comprovações serão realizadas através de DECLARAÇÃO DE CAUÇÃO emitida pela CPL/SML/PMA após a aferição da plena regularidade da garantia apresentada; - A empresa não protocolou o seguro garantia junto a CPL/SML/PMA e não apresentou o recibo de caução juntamente com os documentos de HABILITAÇÃO conforme determina o edital. **ANALISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Não atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP - 0317370588 em anexo. **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Não atendeu aos requisitos mínimos de habilitação do edital, conforme Parecer Técnico Engº Sanitarista e Ambiental André Luiz Carvalló de Oliveira - CREA/PA - 150115587-3 em anexo. Não atenderam as exigências contidas do edital, incluso nos autos e HABILITADAS as Empresas TERRAPLENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.698.658/0001-23 – LOTE – I e a RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.272.547/0001-58 – LOTE – II. Atenderam às exigências contidas no edital. **AVISO** de decisão sobre análise dos documentos pertinentes e oriundos do envelope-01 (um) de habilitação, devidamente publicado no Diário Oficial da União – DOU., seção 03, às fls. 219, datado de 06/11/2023, nº 210 e Diário Oficial do Município - DOM, às fls. 005, nº 4206, datado de 06/11/2023, incluso nos autos. Considerando a decisão do senhor Presidente e sua Equipe da Comissão – CPL - SML. Ficam notificados da decisão de Habilitação e Metodologia, desde já ficam abertos os prazos legais para recursos. Com início em 07/11/2023 e término 13/11/2023. Considerando, após, aberto o prazo inicial para Interposição de Recursos; As Empresas: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.011.788/0001-99 e a SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.141.830/0001-00, entraram/protocolaram recursos dentro do prazo legal e respondido pela Administração Pública também dentro do



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**prazo legal.** Dando continuidade a sessão de reabertura, o senhor Presidente e sua equipe da Comissão, passaram para abertura do envelope-02 (dois) **Proposta de Preços Comercial.** Após, aberto e sendo lido o preço em voz alta e, em seguida o senhor Presidente solicita aos membros de sua Comissão e as empresas licitantes credenciadas e habilitadas, participantes presente rubricassem a referida Proposta de Preços, conforme aos LOTES – I e II, respectivamente. Concluída a abertura do envelope-02 (dois) **Propostas de Preços** e o devido exame da mesma, passando ao julgamento, tendo em vista o critério editalício **DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.** Considerando o valor estimado pela Administração Pública de R\$ 47.021.510,72 (Quarenta e sete milhões, vinte e um mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), para o **LOTE - I** e o valor R\$ 37.173.931,44 (Trinta e sete milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), para o **LOTE – II**, onde as empresas devidamente Credenciadas e Habilitadas **TERRAPLENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.698.658/0001-23 – LOTE – I,** apresentou sua Proposta de Preços Comercial com o seguinte valor: R\$ 41.628.630,84 (Quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), e a **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.272.547/0001-58 – LOTE – II, R\$ 35.240.204,29 (Trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos),** ao conhecimento dos valores constantes e pertinentes ao envelope-02 (dois) Proposta de Preços, em manifestação e deliberação do senhor Presidente e sua Equipe da Comissão, estando, as empresas devidamente classificadas. Ato contínuo, “**Conforme solicitação para analisar as documentações definidas no edital, referente a análise da documentação de Qualificação Financeira, constantes no Processo nº 2.391/2023 – SESAN / PMA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2023-006 – SESAN / PMA, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I E II E LIMPEZA URBANA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS COMO LOTE I E II, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE**



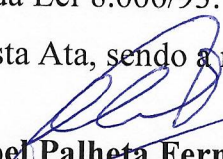
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANANINDEUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN/PMA., QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA: A Empresa concorrente TERRAPLENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.698.658/0001-23 – LOTE – I, atendeu as documentações definidas no edital, referente a planilhas orçamentarias, composição de serviços, BDI, encargos sociais. e a Empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.272.547/0001-58 – LOTE – II, atendeu as documentações definidas no edital, referente a planilhas orçamentarias, composição de serviços, BDI, encargos sociais. Parecer Técnico de Qualificação Financeira, incluso nos autos, fazendo parte desta ATA. Considerando, ao conhecimento e manifestação do senhor Presidente e sua Equipe da Comissão, Deliberamos: ficam as Empresas concorrentes participantes, TERRAPLENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.698.658/0001-23 – LOTE – I, como VENCEDORA deste certame por ter apresentado sua Proposta de Preços com seguinte valor: R\$ 41.628.630,84 (Quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). e a RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.272.547/0001-58 – LOTE – II, como VENCEDORA deste certame por ter apresentado sua Proposta de Preços com seguinte valor: R\$ 35.240.204,29 (Trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos). Registrado, questionado às Empresas licitantes concorrentes participantes presente queriam manifestar-se quanto aos documentos de envelope-02 Proposta de Preços Comercial, em manifestação verbal das empresas acima Credenciadas, Habilitadas e Classificadas, responderam que declinam de manifestações e prazos recursais que lhe facultam. Considerando a abertura do envelope-01 (um) Habilitação e Metodologia, bem como sua análise documental, ficando Inabilitadas as Empresas: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.141.830/0001-00; TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.307.982/0001-57 e a LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.011.788/0001-99, serão devolvidos seus envelopes-02 (dois) Proposta de Preços Comercial, devidamente assinados e lacrados, dentro do prazo legal, consoante se faz a Lei nº 8.666/93. Adiante,



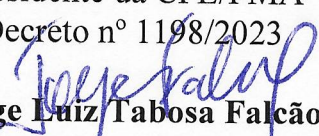
**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

o resultado final será publicado no Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Município - DOM, para os efeitos da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, foi encerrada a presente SESSÃO após a leitura desta Ata, sendo a mesma assinada por todos.

  
**Manoel Palheta Fernandes**

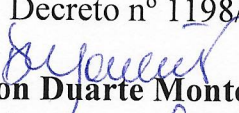
Presidente da CPL/PMA

Decreto nº 1198/2023

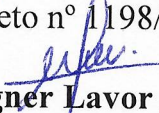
  
**Jorge Luiz Tabosa Falcão**

Secretário e Membro

Decreto nº 1198/2023

  
**Wellison Duarte Monteiro** Membro

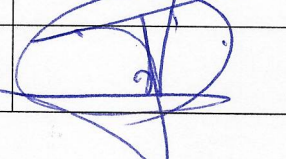
Decreto nº 1198/2023

  
**Wagner Lavor Pena**

Engenheiro Civil - Registro CREA/PA 0317370588

OBRAS / SESAN

**EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES NO CERTAME:**

| ITEM | EMPRESAS                            | CNPJ               | ASSINATURAS                                                                           |
|------|-------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | TERRAPLENA LTDA.                    | 14.698.658/0001-23 |  |
| 02   | RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. | 08.272.547/0001-58 |  |